Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 601

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3



Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 601

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 601

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°051/2024 - PUBLICADO NO DIARIO OFI-CIAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE — Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 600

ONDE SE-LÊ:

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORIA EIRELI EPP

LEIA-SÊ:

CONTRATADA: CONSTRUTORA INSTITUTO BRASILEI-RO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GES-TÃO - BR TEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 209/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-

RANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: CARLOS ANDRE MINETTO LTDA, CNPJ

nº 20.855.868/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNI-CIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: 11.089,00 (onze mil e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas

alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 25 de setembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 44/2024 **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o aumento de 5,9% do quantitativo dos itens 1,2,4 E 5 do contrato 44/2024, que corresponde ao valor de R\$ 17.931,25 (dezessete mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

VALOR: R\$ 17.931,25 (dezessete mil e novecentos e trinta

e um reais e vinte e cinco centavos)

DATA: 24/09/2024.

CONTRATADO: EDITORA FTD S A

Guarantã do Norte, 25 de setembro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1227/2024 DE 23/09/2024.

PORTARIA Nº 1227/2024 DE 23/09/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO
CARGO	MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO DE AQUI- SIÇÃO	24/09/2024 A 03/10/2024 (10 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	30/06/2023 A 29/06/2024

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 601

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 1450/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1228/2024 DE 23/09/2024.

PORTARIA Nº 1228/2024 DE 23/09/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO CARLOS REZENDE
CARGO	MÉDICO
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	30/09/2024 A 04/10/2024 (05 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	05/11/2022 A 04/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 1451/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1229/2024 DE 24/09/2024.

PORTARIA Nº 1229/2024 DE 24/09/2024.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora LEILA HOSANA APOLI-NARIO BARBOSA, brasileira, maior, portadora do RG nº 1794989-0 SSP/MT e do CPF nº 015.560.521-62 e a senhora ANGELA MARIA DE MACEDO, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 181/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRA-DA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREA-MENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 601

ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/09/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1455/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1230/2024 DE 24/09/2024.

PORTARIA Nº 1230/2024 DE 24/09/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI PELINSON
CARGO	FISCAL DE OBRAS E POS- TURA

PERÍODO DE AQUISI-	26/09/2024 A 10/10/2024 (15
ÇÃO	DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	16/07/2021 A 15/07/2022 (10 DIAS) 16/07/2022 A 15/07/2023 (5 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/09/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 1456/2024.

es/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1231/2024 DE 24/09/2024.

PORTARIA Nº 1231/2024DE 24/09/2024.

"CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 601

sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ELENIR MARIA SZIDOSKI FA- GUNDES
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
HABILITAÇÃO	00732615596
CATEGORIA	АВ
VALIDADE DA CNH	15/01/2025

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/09/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1457/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Página 2 de 2

Esse documento foi assinado por



	·	
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR	
Data/Hora	Wed Sep 25 22:30:03 UTC 2024	
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Número Serial.	3392372780850078866	
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)	